

ATA DA 16ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE USUÁRIOS DE CAMPINAS

Aos dezessete dias do mês de junho do ano dois mil e onze, às 09h, na Rua Carolina Prado Penteado nº 477, 1º andar, município de Campinas, realizou-se a sua décima sexta reunião ordinária entre os membros do Conselho de Usuários de Campinas, no desempenho de suas funções legais e regulamentares, nos termos do Regulamento de Conselho de Usuário do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução ANATEL n.º490, de 24 de janeiro de 2008, abordar e apreciar os seguintes assuntos:

**- Apresentação da minuta de Projeto de Lei visando evitar vandalismo em patrimônio público.**

A Presidente iniciou os trabalhos e o Secretário realizou a leitura da última ata de reunião realizada no dia 15 de abril de 2011.

Ausentes os conselheiros: Denise Cristina Stefanini e PROCON São João da Boa Vista, representada pelo Sr. Paulo Cesar Daniel da Costa.

Justificada ausência dos conselheiros: ABRANET, representada pelo Sr. Ricardo Augusto Marchi; ABRATER, representada pelo Sr. Antonio Eduardo Ripari Neger e SUCESU, representada pelo Sr. Silvio Romero Ribeiro Tavares, sendo aceita por todos os conselheiros.

Lembrado a todos Pelo Secretário que haverá a renovação de 1/3 dos membros do conselho em reunião programada para o dia 30 de junho, as 10h00min, no Hotel Tryp Meliá, Rua Severo Penteado, 140 – Cambuí, Campinas - SP.

O Secretário apresentou a todos os membros, o status atual dos assuntos tratados pelo Conselho e inseridos na planilha de acompanhamento.

Foi sugerido pelo Prof. Silvio Romero e aprovado pelos demais Membros do Conselho, que seja atribuída uma nota de avaliação sobre o atendimento realizado no Call Center, a exemplo do que é feito na Vivo.

Dando continuidade ao tema **Diminuição do Índice de Vandalismo em Telefones de Uso Público**, o Sr. Secretário fez a leitura de uma minuta de Lei municipal sancionada em Itapetininga/SP, trazida como forma de colaboração pelo representante do PROCON de Itapetininga, Sr. Juvenal Soares Larotonda, em que Institui o Programa Municipal de Combate à Pichação e aos Atos de Vandalismo contra o Patrimônio Público, como telefone público (orelhões), fachadas, monumentos, marquises, pontos de ônibus, muros, viadutos, prédios privados, e dá outras providências. Logo em seguida foi aberto pela Sra. Presidente um debate entre todos os membros, onde cada um deu sua contribuição para a elaboração de uma nova minuta de lei, mais abrangente, e que garante maior conscientização sobre a preservação do patrimônio público.

Foi deliberado por todos os membros que a próxima Reunião Ordinária do Conselho de Usuários será realizada no dia 19 de Agosto de 2011, às 09:00 horas, na Rua Carolina Prado Penteado nº 477, 1º andar, município de Campinas.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Campinas, 17 de junho de 2011.

Presidente do Conselho  
Mary Angela Pereira Sartori

Vice-Presidente do Conselho  
PROCON Cerquillo  
Benedito José da Silva Benatti

Conselheiro  
Luis Fernando Feltrin

Conselheiro  
Wagner José Zanetta

Conselheiro  
Roberto Barilon

Conselheira  
Denize Cristina Stefanini

Conselheiro  
PROCON Itapetininga  
Juvenal Soares Larotonda

Conselheiro  
PROCON São João da Boa Vista  
Paulo César Daniel da Costa

Conselheiro  
ABRATER  
Antonio Eduardo Ripari Neger

Conselheiro  
ABRANET  
Ricardo Augusto Marchi

Conselheiro  
SUCESU  
Silvio Romero Ribeiro Tavares

Secretário do Conselho de Usuários de Campinas  
Waldomiro De Gobbi Junior